



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O      N.º 3.613

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.344, de 22 de dezembro de 1997, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**2      EXECUTIVO**

**2.1      Encargos Gerais do Município**

3120      Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3132      Outros Serviços e Encargos .....R\$ 80.000,00

FP      03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas secretarias

4110      Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

FP      10.58.575.1.11 - Substituição e ampl. de rede de águas pluviais

SOMA:.....R\$ 140.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**2      EXECUTIVO**

**2.1      Encargos Gerais do Município**

3111      Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.613/98)

FP 03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas secretarias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 1998.

ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação